



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação



A empresa It One Information Technology apresentou o presente pedido de esclarecimentos:
“Com interesse em participar o certame em referência, cujo objeto é Extensão da garantia, com suporte técnico, do Storage EMC VNX 5500 da CLDF, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, solicitamos esclarecimentos às dúvidas a seguir:

PERGUNTA 1: Considerando que o objeto do pregão eletrônico nº 07/2016 trata-se única e exclusivamente da renovação do suporte/garantia do subsistema de discos ECM² VNX550 por um período de 24 meses, entendemos que a exigência do Anexo I – Termo de Referência, subitem 4.2.3 – Requisitos Internos Funcionais – Capacitação – Geral, foi solicitada de forma equivocada, haja visto que, está sendo solicitado durante a execução do cronograma de execução, o que não se aplica nesse caso, podendo portanto tal exigência ser desconsiderada do edital, já que sua exigência descaracteriza o objeto a ser contratado. Está correto o nosso entendimento?

Em caso negativo, perguntamos: quais módulos devem ser ministrados? para quantas pessoas deverão ser ministrados? qual a carga horária de cada módulo?

PERGUNTA 2 – Na cláusula Nona do ANEXO IV do Edital - Minuta de Contrato, subitem 9.4, diz que: “Os pagamentos serão efetuados de acordo com o disposto no item nº 10, alínea “b”, da Portaria Conjunta SEF/SEPLAN nº 087/1991, ou seja, até o 10º (décimo) dia útil da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.”

Estamos entendendo que o pagamento para execução dos 24 meses de garantia será realizado pela CLDF de forma integral, em uma única vez, após assinatura do contrato e apresentação da nota discal devidamente atestada. Está correto o nosso entendimento?”